



após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 (Departamento de Organização e Tratamento da Informação) e no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Geologia), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.814,01 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos); título de Mestre, será de R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.143,41 (cinco mil, cento e quarenta e três reais e um centavo).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 316, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Veterinária

Departamento: Zootecnia

Área de Conhecimento: Extensão Rural

Edital: nº 26 de 08/01/2016, publicado no DOU de 11/01/2016

Vagas: 01 (uma)

Classe: A

Denominação: Professor Adjunto A

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação:

1º lugar: Lúcio Carlos Gonçalves

2º lugar: Sany Spinola Aleixo

3º lugar: Filipe Augusto Xavier Lima

Data de Homologação Interna: 06/05/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.018505/2015-77 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Samara State Aerospace University" (SSAU), Rússia. Objeto: Promover a cooperação entre as duas instituições em campos de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 09 de junho de 2015. Fim de Vigência: 09 de junho de 2020. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, Prof. Dr. Evgeniy Shakhmatov - Reitor da SSAU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.004385/2010-16 - Termo Aditivo de Prorrogação de Convênio, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Universität zu Köln" (UoC), Alemanha. Objeto: Prorrogação do convênio de intercâmbio discente nos níveis de graduação e pós-graduação entre as instituições. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 22 de fevereiro de 2016. Fim de Vigência: 22 de fevereiro de 2021. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramírez - Reitor da UFMG, e Prof. Dr. Axel Freimuth - Presidente da UoC.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Estágio, vinculado ao Processo Administrativo nº 23072.019070/2015-88 firmado em 18/05/2016 entre a Escola Estadual Técnico Industrial Professor Fontes e a Universidade Federal de Minas Gerais por meio do Hospital das Clínicas da UFMG.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio por mais 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Vigência: 18/05/2016 a 18/05/2017.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 53/2015

O pregoeiro do HC/UFMG altera o resultado do julgamento das propostas do pregão nº 53/15 para o fornecimento de Órtese e Prótese, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. Leia-se: itens 189 e 190 foram cancelados. Leia-se: item 103 para a empresa Signus do Brasil Com. Mat. Ltda. Leia-se: empresa Supri Art. Med. Hosp. Ltda para os itens : 104 e 105, conforme termo de alteração , nos autos do processo. Os itens 103,104 e 105 foram objeto de recurso; conforme termo de recurso no portal do comprasnet.gov.br. Alteração da publicação do ,D.O.U do dia 20/05/16 na página nº67 da seção nº 03

DIOVÂNIO DA SILVA REIS

(SIDECA - 13/06/2016) 153261-01529-2016NE802524

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 32/2015

O pregoeiro do HC/UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do pregão n. 32/15 para o fornecimento parcelado de peças para caldeira, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa que: 1)Canna Com. Industriais para os itens: 1 e 2; 2)Unity Inst. Teste Medição para o item:50; 3)Brasidas Eireli - ME para os itens: 3, 8 a 12, 14, 16, 18, 19, 36, 37, 41, 44, 47, 65, 67, 71, 78, 80, 81, 98, 102 a 104, 106 a 113, 115, 116, 120 , 124 a 128, 131 a 134, 140, 141,

143, 144, 148, 151 , 153, 157, 158, 169, 182, 189, 191, 192, 196 e 197;_4)RRR Fernandes Com. Conexões e acessório para os itens: 4, 29 a 31, 49, 52, 54 a 56, 59, 63, 167 e 170 ; E os itens: 5 a 7, 15, 17, 20 a 23, 27, 28, 32 a 35, 40, 42, 43, 45, 46, 48, 53, 69, 70, 73 a 77, 82 a 101 , 105, 114, 117 a 119, 121 a 123, 129, 130, 135 a 139, 142, 145 a 147, 149, 150, 152, 154, 156, 159, 161 a 165, 168, 171 a 188, 193, 194 e 195 ficaram desertos._E os itens: 13, 24, 25, 26, 38, 39, 51, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 66, 72, 79, 160, 166 e 190 foram cancelados, conforme termo de julgamento, anexo ao processo.

AMANDA ALVES

(SIDECA - 13/06/2016) 153261-15229-2016NE802554

PREGÃO Nº 46/2015

O pregoeiro do HC/UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do pregão nº 46/15 para o fornecimento de material de engenharia, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa que: 1)Serlheria Vasconcelos Ltda - ME para os itens: 01 a 03; 2)FX Com. Dist. Eirelli - ME para os itens: 04 a 15,34 a 66; 3)Madeira Airmore Epp para os itens: 16 a 33, conforme termo de julgamento, anexo ao processo.

IOVÂNIO DA SILVA REIS

(SIDECA - 13/06/2016) 153261-15229-2016NE802554

PREGÃO Nº 56/2015

O pregoeiro do HC/UFMG informa o resultado do julgamento das propostas do pregão nº 56/15 para o fornecimento de material médico hospitalar, considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa que: 1)Mediphacos Ltda; 2)Cirurgica Fernandes Ltda. 3)Carl Zeiss do Brasil Ltda para o item:25; 4)specifarma Com. Ltda para o item:49; 5) Art medical Prod. Ltda para o item:68; 6)H.Strattner & Cia Ltda para os itens: 57, 64 a 66 ; 7)Onix Com. de Prod. Odontológicos para os itens: 30, 52 a 54; 8)Oftalmandarino Rep. Ltda para o item: 58; 9)Novartis B. S.A para os itens : 29, 46, 55 e 60; 10) Asli Comércio Ltda ME para os itens: 23, 24, 31, 38, 56, 62, 67, 70 a 72 ; 11)Central Com. Hospitalares para o item: 61 ; 12)Bio Implantes Prd. Ltda para o item:32; 13) Invision Ind. Comércio para o item: 28. Os itens: 01 a 20 ficaram desertos . E os itens: 21 , 22, 39 a 45, 63 e 69 foram cancelados, conforme termo de julgamento, anexo ao processo.

WELLINGTON SILVA DIAS

(SIDECA - 13/06/2016) 153261-15229-2016NE802554

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2015 - UASG 158717

Nº Processo: 23520.002747/1598 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de alimentação e nutrição, com operacionalização (produção nas dependências da Contratada) e desenvolvimento de todas as atividades para o fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) no local de distribuição, para atender às necessidades da comunidade do campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, conforme edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 14/06/2016 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, 316 Recanto Dos Pássaros - BARREIRAS - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158717-05-25-2015. Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HUGO LIMA GAMA

Pregoeiro

(SIDECA - 13/06/2016) 158717-26447-2016NE800114

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 196, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O Pró-reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo: